



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício GP nº 129/2026

Campo Alegre/AL, 14 de Agosto de 2026.

À

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS – SESAU/AL

Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação

Comissão de Políticas Públicas

Maceió/AL

Assunto: Atendimento às diligências do Parecer Técnico nº 96 – Comissão de Políticas Públicas
Referência: Processo nº E:02000.0000033118/2026 – Emenda Impositiva nº CB 051 – SIAFE I0327.

Senhores,

Em atenção ao Parecer Técnico nº 96 – Comissão de Políticas Públicas, referente ao processo em epígrafe, a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre/AL, informa que foram realizadas todas as adequações solicitadas no Plano de Trabalho.

O objeto da proposta foi integralmente direcionado à área da saúde, especificamente ao fortalecimento da Assistência Farmacêutica Municipal, sendo excluída a execução de pavimentação asfáltica anteriormente prevista.

Dessa forma, o valor total da emenda, correspondente a **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, será aplicado exclusivamente na aquisição de medicamentos, com a seguinte destinação:

- **R\$ 200.000,00** para aquisição de medicamentos estratégicos destinados à Atenção Primária à Saúde; e
- **R\$ 200.000,00** para aquisição de medicamentos destinados à Atenção Especializada à Saúde.

Informamos, ainda, que o Plano de Trabalho foi revisado para contemplar a descrição detalhada da vinculação assistencial dos medicamentos, as metas quantitativas, os respectivos indicadores de acompanhamento, o cronograma de execução e o Plano de Aplicação dos Recursos, em conformidade com as orientações apresentadas no parecer técnico.

Quanto aos instrumentos de planejamento e gestão do SUS apontados na diligência, esclarecemos que o **Plano Municipal de Saúde – PMS** e a **Programação Anual de Saúde – PAS**, já foram devidamente inseridos no sistema **DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento**, após apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Diante do atendimento integral às diligências solicitadas, encaminhamos o Plano de Trabalho devidamente adequado para nova análise técnica e regular prosseguimento do processo de repasse da Emenda Impositiva nº CB 051 – SIAFE I0327.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com os costumeiros votos de consideração e estima.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita